CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 274 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. Nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja feita a fiscalização e ação preventiva e corretiva sobre deslizamentos de terra e alagamentos, pois todas as vezes que chove no Município, ocorrem esses transtornos em toda a extensão da via pública na Rua Manoel Bandeira no Bairro Novo Itabirito.

Justificativa: Conforme relataram moradores, quando chove no município, ocorrem deslizamentos pela via pública, ocasionando transtorno aos transeuntes, motoristas e nas residências e lotes do local. A topografia da região propensa a deslizamentos de terra e alagamentos representa um risco iminente para a segurança dos moradores e transeuntes na Rua Manoel Bandeira no Bairro Novo Itabirito. As condições climáticas adversas podem agravar essa situação, tornando essencial a realização de ações preventivas. A ocorrência de deslizamentos de terra e alagamentos pode causar danos significativos à propriedade privada, além de representar uma ameaça à integridade física dos residentes. A ação preventiva visa preservar vidas e minimizar prejuízos materiais. A intervenção na Rua Manoel Bandeira alinha-se com a responsabilidade ambiental, evitando o deslocamento de solo e a degradação do ecossistema local. Ações corretivas e preventivas contribuem para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. A via pública em questão carece de manutenção adequada para prevenir

a erosão do solo e a formação de instabilidades que levem a deslizamentos e alagamentos. A ausência de intervenção pode agravar a situação ao longo do tempo. O deslizamento de terra pode comprometer a infraestrutura viária, incluindo o asfalto e a sinalização. A fiscalização e intervenção preventiva garantirão a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a Rua Manoel Bandeira. Ressalto a importância de uma atuação célere e eficiente por parte da administração municipal, visando mitigar os riscos associados aos deslizamentos de terra e alagamentos para garantir a segurança e qualidade de vida dos residentes do Novo Itabirito.

Sala de reuniões, 18 de março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 18/03/24
PRESIDENTE